



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 408, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Abono Permanência para a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.013444/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 10 de julho de 2025, para a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Matrícula SIAPE nº 1662987, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, de acordo com o inciso I, do § 1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e optou por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 408/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 19 de Agosto de 2025.*